



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.941, de 6 de novembro de 1.979.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 173.674,00 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 08 Divisão de Obras e Serviços Municipais
- 08.02 Serviços Municipais
(Vias Urbanas)
- 10.58.575.1.014 - Desapropriação
- 4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 1.454,25
- 08.03 Estradas Municipais
- 16.88.534.2.011 - Manutenção dos Serviços
- 3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
- 09 Encargos Gerais do Município
- 09.01 Rec. sob Supervisão Coord. Geral
- 15.82.492.2.012 - Parcelamento Encargos Sociais
- 3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$ 72.219,75

Cr\$ 173.674,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução dos seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância.

- 02 Gabinete do Prefeito
- 02.03 Assessoria Técnica
- 06.28.166.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 1.454,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

Decreto nº 1.941/79 - fl.2

06	Departamento da Receita
06.03	Serviço da Dívida Ativa
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.3.1	Remun. Serviço Pessoal.....Cr\$100.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 20.000,00
06.04	Divisão de Tributos Mobiliários
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 40.000,00
07	Departamento de Obras
07.01	Gabinete do Diretor
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 2.219,75
08	Divisão de Obras e Serv. Munic.
08.02	Serviços Municipais
	Vias Urbanas
10.58.575.1.011	- Pavimentação Guias e Sargetas
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000,00
	TOTAL...Cr\$ 173.674,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de novembro de 1.979


ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.